



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.759.104/0001-60**

DECRETO nº 017/2018

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SR. EVANDRO DA MOTA SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Evandro da Mota Souza, ex-funcionário público do Município de Montes Altos, ocorrido em 23 de setembro de 2018, na cidade de Imperatriz-MA;

CONSIDERANDO que o mesmo é natural de Montes Altos, filho de Raimundo Gomes de Souza (Ex-Prefeito de Montes Altos) e Izabel da Mota Souza, irmão de Ex-Vereador (Jânio da Mota Souza) e esposo de servidora pública municipal (Mara Shelida Silva Sousa);

CONSIDERANDO em fim, que é dever desta Municipalidade prestar suas homenagens à família enlutada, expressando o sentimento de perda.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Montes Altos, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **EVANDRO DA MOTA SOUZA**.


Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montes Altos – MA., 24 de setembro de 2018.


AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado por afixação no mural do Município e encaminhado para publicação no Portal da Transparência, em 24 de setembro de 2018.


CLAITON DA SILVA SOUSA
Chefe de Gabinete